



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1483/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 -  
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2018**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE GRANDES RIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.989/0001-38, com SEDE na cidade de Grandes Rios – PR, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a APAE de Grandes Rios - PR.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Grandes Rios - PR desenvolve há mais de 23 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 002/2018**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DE GRANDES RIOS-PR AAGR**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 13.670.835/0001-09, com sede À Avenida Brasil, s/n, Grandes Rios, Estado do Paraná, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a AAGR de Grandes Rios - PR.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Tem como objetivo o auxílio para transporte de estudantes a cidades de Ivaiporã, Jandaia do Sul, Apucarana e Araçongas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AAGR de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 09 de abril de 2018

Comissão de seleção

Presidente: Sílvia Lourdes de Lima Picoli

Secretária: Tatiana Alves dos Santos

*Bruna Rafaela Vertuan*  
Membro: Bruna Rafaela Vertuan



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 09 de abril de 2018

Comissão de seleção

Presidente: Sílvia Lourdes de Lima Picoli

Secretário: Tatiana Alves dos Santos

*Bruna Rafaela Vertuan*  
Membro: Bruna Rafaela Vertuan



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1483/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 2 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Licitação

##### EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 16/2018 Nº Contrato 17/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** BIGGI & SILVA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro-CEP: 86845-000,, Grandes Rios, Pr.

**OBJETO:** visa: aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 57.780,95 ( cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários,

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
124	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00
125	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	25.000,00	25.000,00
134	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	28.916,95	28.916,95
135	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	93.014,94	93.014,94
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Mat de Consumo	14.000,00	14.000,00
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	24.064,38	24.064,38
185	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	102.628,52	102.628,52
186	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 16/03/2018 a 16/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 16 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 16/2018 Nº Contrato 18/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** A.G.ROSSATO-DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ/MF sob nº. 22.499.940/0001-00, endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Pq Ind. V, Cep. 86.200-000-Ibiporã-Pr.

**OBJETO:** visa: aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 23.340,90 ( vinte três mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos ), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
124	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00
125	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	25.000,00	25.000,00
134	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	28.916,95	28.916,95
135	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	93.014,94	93.014,94
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Mat de Consumo	14.000,00	14.000,00
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	24.064,38	24.064,38
185	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	102.628,52	102.628,52
186	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 16/03/2018 a 16/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 16 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 16/2018 Nº Contrato 19/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** CUNHA & PRACZUM LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº. 10.692.055/0001-63, endereço à Rua Carlos Gomes nº 206. Cep.86.870-000-ivaiporã-Pr..

**OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 10.513,50 ( dez mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
124	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00
125	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	25.000,00	25.000,00
134	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	28.916,95	28.916,95
135	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	93.014,94	93.014,94
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Mat de Consumo	14.000,00	14.000,00
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	24.064,38	24.064,38
185	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	102.628,52	102.628,52
186	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 16/03/2018 a 16/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 16 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 16/2018 Nº Contrato 20/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** RIO SUL COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROM. DE EVENTOS-EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 07.626.072/0001-98, endereço à Avenida Munhoz da Rocha nº 911. Cep. 86.800-010-Apucarana-Pr..

**OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 21.016,86 ( vinte um mil, dezesseis reais e oitenta e seis centavos ), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
124	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00
125	06.001.12.365.1202.2021	33.90.30.00	Mat de Consumo	25.000,00	25.000,00
134	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	28.916,95	28.916,95
135	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Mat de Consumo	93.014,94	93.014,94
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Mat de Consumo	14.000,00	14.000,00
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	24.064,38	24.064,38
185	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	102.628,52	102.628,52
186	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo	20.000,00	20.000,00

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 16/03/2018 a 16/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 16 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal